

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte *Jornal do Brasil*

Class.: *AM - Madeira*

Data *12.11.87*

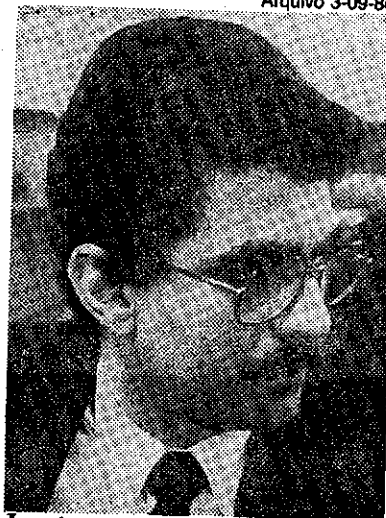
Pg.: *20*

## TCU dá prazo à Funai sobre madeira de índio

BRASÍLIA — O Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu ontem, em sessão plenária, fixar o prazo de 30 dias para que o presidente da Funai, Romero Jucá Filho, preste esclarecimentos sobre os "contratos sigilosos para extração de madeira em áreas indígenas em Rondônia com empresas desconhecidas na região". A Funai terá que, dentro desse prazo, encaminhar ao TCU cópias de todos os contratos firmados com as empresas madeireiras Várzeagrandense, Noroeste, Pôr do Sol, Arco-Iris, Unimar e outras, além de outros documentos sobre a atividade extrativista de madeira nas áreas indígenas.

"De há muito, a sociedade brasileira tem consciência de que a ação da Funai tem sido, ao contrário do que se esperava, funesta à causa indigenista do Brasil", afirma o ministro Adhemar Ghisi no requerimento aprovado pelo plenário do TCU. Interessado pela questão indígena,

Arquivo 3-09-86



Jucá terá que se explicar

o ministro Ghisi foi também o autor do pedido, aprovado pelo plenário do TCU no início de agosto, de intervenção da Presidência da República na Funai, por irregularidades administrativas cometidas no período de 1983 a 85.

O ministro afirma que a nota oficial da presidência da Funai, divulgada no sábado, para responder denúncias publicadas pelo JORNAL DO BRASIL, é "um documento de valor, porque se constitui na confissão, feita pelo seu mais alto dirigente, de total desvio de finalidade daquela Fundação e de sua incapacidade de alcançar os objetivos para os quais foi instituída".

"Contudo, mesmo nada podendo fazer em benefício do índio, a Funai faz alguma coisa quando se trata de dilapidar as suas reservas", responde o ministro Adhemar Ghisi, lembrando que pela Lei nº 5.371, de 5/12/67, que a criou, cabe à Funai, entre outras coisas, garantir aos índios a posse permanente das terras que habitam e o usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nela existentes, gerir o patrimônio indígena, no sentido de sua conservação, ampliação e valorização, além de exercitar o poder de polícia nas áreas reservadas e nas matérias pertinentes à proteção do índio.

O ministro acha que a Funai, hoje, faz exatamente o contrário e tem "um comportamento, no trato das questões de orçamento e finanças, incontrolável e avesso aos mais comezinhos princípios de autocontenção e respeito à lei". E, por isso, pede providências para que seja "urgentemente corrigido o rumo da Funai, o que não é sem tempo". Além dos contratos e documentos, a Funai terá de apresentar informações ao TCU sobre o período em que se iniciou a ação das madeireiras, dimensões do desmatamento até o presente etc.